



TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

## Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 187/2010 ANO I

Belo Horizonte, quarta-feira, 24 de novembro de 2010

Juiz Jadir Silva  
Presidente

Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos  
Vice-Presidente

Juiz Fernando A. Nogueira Galvão da Rocha  
Corregedor

Maria Cristina de B. Pires  
Diretora-Geral

### GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciária: Roselmiriam R. Santos

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

#### RECURSO EXTRAORDINÁRIO

Processo n. 0009000-28.2008.913.0000

Origem: Processo Justificação n.150 – Portaria n. 4364/06 – 7ª RPM – Embargos de Declaração n. 92 – Embargos de Declaração n. 107

Recorrente: 2º Ten PM Gilson Simões Caldeira Júnior

Advogada: Silvana Lourenço Lobo (OAB/MG 57.688) – Defensora pública

Recorrido: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

#### DESPACHO

Vistos etc.

Considerando o despacho de fl. no qual reconheci a intempestividade do recurso extraordinário e, via de consequência, negando-lhe seguimento (fl. 591), não vislumbro a possibilidade de se acatar o pleito da douta defensora pública de desistência do recurso aviado, por essa razão indefiro-o.

#### RECURSO EXTRAORDINÁRIO

Processo n. 0003177-33.2009.913.0002

Origem: Apelação Cível n. 703 – Processo n. 1.258/09 (AC)/2ª AJME

Recorrente: Nilton Hernandes Benevides

Advogados: Francisco José Vilas Bôas Neto (OAB/MG 107.966) e outros

Recorrido: Estado de Minas Gerais

Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

#### Súmula da Decisão

Negado seguimento ao recurso extraordinário, sendo inexigível o preparo e o pagamento do porte de remessa e retorno, por força do deferimento da assistência judiciária gratuita.

### PLENO

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

#### AÇÃO RESCISÓRIA N. 19

Processo n. 0009696-93.2010.913.0000

Origem: Apelação Cível n. 226 – Processo n. 309/06 (AC)/1ª AJME

Relator: Juiz Jadir Silva

Revisor: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino

Autor: Geilton Trindade

Advogados: Moisés Elias Pereira (OAB/MG 67.363) e outros

Réu: Estado de Minas Gerais

#### DESPACHO

Vista às partes para especificação de provas, com a devida justificação.

### CÂMARA CÍVEL

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

ACÓRDÃO

#### APELAÇÃO CÍVEL N. 319

Processo n. 0003009-62.2008.913.0003

Origem: Processo n. 756/08 (AC)/3ª AJME – Mandado de Segurança  
 Relator: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino  
 Revisor: Juiz Cel PM James Ferreira Santos  
 Apelante: Marcelo Mendes Poeiras  
 Advogada: Sônia Maria Soares Poeiras (OAB/MG 99.343)  
 Apelado: Estado de Minas Gerais  
 Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)  
 DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Câmara Cível, por unanimidade, nos termos do voto do Juiz relator, negou provimento ao recurso, mantendo integralmente a sentença.  
 Participou deste julgamento, como vogal, o Juiz Fernando Galvão da Rocha, em razão de já ter participado do julgamento anterior.

### CÂMARA CRIMINAL

#### PARA CIÊNCIA DAS PARTES

#### ACÓRDÃOS

APELAÇÃO CRIMINAL N. 2.709  
 Processo n. 0000285-59.2006.913.0002  
 Origem: Processo n. 26.988/2ª AJME  
 Relator: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos  
 Revisor: Juiz Fernando Galvão da Rocha  
 Apelante: Sd PM Filiph Alves Ferreira  
 Advogada: Renata Alessandra de Abreu e Silva (OAB/MG 108.285)  
 Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais  
 DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Câmara Criminal, por unanimidade, nos termos do voto do Juiz relator, deu provimento parcial ao recurso do Sd PM Filiph Alves Ferreira, declarando extinta a punibilidade pela prescrição retroativa, não sendo aplicado o disposto no art. 439, "f", do CPPM.  
 De ofício, foi igualmente declarada extinta a punibilidade em relação ao Cb PM Adailton de Almeida Santos.

---

### CORREGEDORIA

---

#### Portaria nº 77/2010-CJM

*Designa juízes para responder pelo plantão, no âmbito da Primeira Instância da Justiça Militar*

O Corregedor da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 29, XIX, e 31, parágrafo único, ambos do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar, aprovado pela Resolução nº 64, de 22 de outubro de 2007, em pleno exercício do cargo e

Considerando os termos da Resolução n.º 78/2009 do Tribunal de Justiça Militar, com as alterações conferidas pela Resolução n.º 84/2009, de 17 de dezembro de 2009,

#### **Resolve:**

Art. 1º - Ficam designados os Juízes de Direito do Juízo Militar a seguir relacionados, para atuarem como plantonistas nas Auditorias da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, nos finais de semana e feriados do mês de dezembro de 2010, conforme escala a seguir:

Períodos do plantão – Dezembro de 2010	Juiz designado (Fone: 031- 9956-2702)
Das 18h do dia 06 às 08h do dia 13 de dezembro	Dr. Paulo Eduardo Andrade Reis
Das 18h do dia 13 às 08h do dia 20 de dezembro	Dr. Paulo Tadeu Rodrigues Rosa

Art. 2º - O plantão judiciário destina-se exclusivamente ao exame das seguintes matérias:

- a) comunicações de prisão em flagrante e apreciação dos pedidos de concessão de liberdade provisória;
- b) casos de justificada urgência, de representação da autoridade policial ou do Ministério Público, visando à decretação de prisão preventiva ou temporária;
- c) pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência;
- d) medida cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizada no horário normal de expediente ou de caso em que da demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.

§ 1º. O plantão não se destina à reiteração de pedido já apreciado, nem à sua reconsideração ou reexame, ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

§ 2º. As medidas de comprovada urgência que tenham por objeto o depósito de importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão executadas ou efetivadas durante o expediente bancário normal por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do juiz.

§ 3º. Durante o plantão não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores, nem liberação de bens apreendidos.

Art. 3º - Fica a critério do juiz plantonista a indicação ou não de servidor lotado na auditoria onde o juiz atua, para ficar à sua disposição durante o período de plantão.

Parágrafo único – Os juízes plantonistas devem informar à Corregedoria, até o quinto dia útil anterior ao início do respectivo plantão, o nome dos servidores indicados, conforme o *caput* deste artigo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
Belo Horizonte, 23 de novembro de 2010.

**(a) Fernando A. N. Galvão da Rocha**  
Juiz Civil Corregedor da Justiça Militar

---



---

### JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

---



---

Diretora do Foro Militar e Juíza de Direito Titular do Juízo Militar da 3ª AJME  
Daniela de Freitas Marques

---



---

### ÍNDICE POR ADVOGADOS

---



---

8018 => 1, 6; 17297 => 1, 6; 19811 => 2, 4; 21087 => 7; 24393 => 48; 25439 => 7; 25661 => 74; 26024 => 74; 28900 => 74; 38536 => 27; 40746 => 17, 18, 19, 21, 22, 23, 26, 29, 31, 50; 46925 => 68; 50328 => 47, 66; 52753 => 65; 53776 => 8; 56746 => 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64; 57887 => 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 42, 43; 63740 => 8; 64125 => 79; 64576 => 20, 44, 45; 65553 => 68; 65797 => 47; 67363 => 5, 11, 24; 67602 => 44; 71364 => 4; 74103 => 15; 74286 => 7; 75566 => 9, 41; 76575 => 4; 77819 => 67; 78050 => 27; 78201 => 1, 2, 3, 4, 5, 6, 9; 80459 => 71; 80955 => 20, 44, 45; 83138 => 10; 85311 => 47; 85662 => 57, 58; 86587 => 7; 86997 => 7; 88450 => 10; 88503 => 15; 88935 => 24, 52; 89632 => 73; 90131 => 55; 90720 => 13, 51; 91047 => 72, 74, 75; 91153 => 62; 91462 => 16, 77; 93714 => 47, 66; 95426 => 35; 95574 => 12, 20, 25, 44, 45, 46, 72; 96172 => 35, 40; 96262 => 62; 96305 => 5; 96346 => 28; 96660 => 24, 32, 52, 59; 96712 => 2, 3, 4, 33, 34, 37, 38, 42, 43; 97217 => 42; 97668 => 47; 98996 => 7; 99474 => 24, 32, 52; 99790 => 47; 100189 => 47; 101031 => 8; 101172 => 1, 6, 78; 101779 => 36; 102391 => 47; 102722 => 2, 4, 33, 34, 35, 37, 38, 40, 42, 43; 103219 => 47; 103731 => 13, 27, 51; 104140 => 46, 72; 105015 => 1, 6, 78; 105286 => 13; 105613 => 73; 105874 => 7; 106073 => 20, 25, 30, 45, 46, 72, 74; 106114 => 7, 13, 14; 107105 => 32; 107149 => 47, 66; 107157 => 32, 52; 107966 => 24, 27, 32, 52, 67, 74; 108473 => 64, 76; 108758 => 4; 109145 => 2, 3, 4, 33, 34, 35, 37, 38, 40, 42, 43, 63; 109686 => 32; 109910 => 24, 52; 110051 => 73; 110131 => 69; 110304 => 41; 110308 => 9; 110795 => 36; 111515 => 2, 3, 34, 42, 43, 60, 61; 113325 => 47; 114309 => 7, 39, 54; 114348 => 41; 114876 => 5; 115148 => 9, 41; 116189 => 37; 116739 => 25; 117797 => 53; 118395 => 47; 118477 => 51; 118485 => 57, 58; 118505 => 51; 118529 => 47; 118776 => 69; 120123 => 3, 4, 37, 38, 40; 120434 => 47; 120643 => 25, 46, 49; 122780 => 71; 122953 => 37; 124631 => 70, 72, 74; 124670 => 1, 6, 78; 125084 => 56; 126612 => 7, 24, 52;

---

**PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL**

---

**MATÉRIA CIVEL**

1 - 1045/08

Requerente: Carlos Heitor Soares Ribeiro ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Recebido o recurso de apelação em seus efeitos legais, eis que tempestivo. Determinada a abertura de vista ao requerente, para apresentação de contra-razões à Apelação. Adv.:Márcio Eustáquio Vieira Lopes, Sabrina Coutinho Bernardes, Márcia Alessandra Dantas Lopes, André Luis Kalil Rosenburg de Castro, Sebastião Helvécio Rosenburg, Jerusa Drummond Brandão.

2 - 1227/09

Requerente:CB Eber Prates de Araújo ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Recebido o recurso de apelação em seus efeitos legais, eis que tempestivo. Determinada a abertura de vista ao requerente, para apresentação de contra-razões à Apelação. Adv.:Fabrício Leonardo de Alcântara Costa, Rosilaine Maria de Souza, Domingos Sávio de Mendonça, Joyce Gomes Ferreira, Janine Aires Santana de Araújo, Jerusa Drummond Brandão.

3 - 1327/09

Requerente:SD Ednilson Martins da Silva ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Julgo procedente o pedido do autor e decreto a nulidade do ato de SD, oriundo da Portaria nº 057/04 - SRH, BIR nº 36 - 1ª RPM - 14º BPM, de 20/10/04. Declaro resolvido o mérito, art 269, I, CPC. Condeno o réu em honorários advocatícios R\$750,00. Adv.:Rosilaine Maria de Souza, Domingos Sávio de Mendonça, Karina Santos Silva, Janine Aires Santana de Araújo, Jerusa Drummond Brandão.

4 - 1369/09

Requerente:2º Sgt Claudinier da Silva ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Determino nova abertura de vista ao requerente p/ apresentar impugnação à contestação de fls. 67 a 78. Determino, também, vista às partes, após transcorrido o prazo da impugnação à contestação, para especificar e justificar provas, em 05 dias. Adv.:Fabrício Leonardo de Alcântara Costa, Lucas Cresta de Barros, Rosilaine Maria de Souza, Karina Santos Silva, Joyce Gomes Ferreira, Franklin William Scoralick Ferreira, Rodrigo Esteves Santos Pires, Janine Aires Santana de Araújo, Jerusa Drummond Brandão.

5 - 1377/09

Requerente: Rogério Tiago Martins de Souza ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Julgo improcedentes os pedidos do autor. Condeno o autor em custas e honorários, que arbitro em 10% sobre o valor dado à causa, isentando-o do pagamento, tendo em vista a concessão do benefício da assistência judiciária. Adv.:Renata Fernandes Neves, Moisés Elias Pereira, Fabiolla Patrícia Flores Ortiz , Jerusa Drummond Brandão.

6 - 1534/09

Requerente:3º SGT Paulo César Viseu ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Recebido o recurso de apelação somente em seu efeito devolutivo, consoante o disposto no art. 520, inciso VII, CPC, eis que tempestivo. Determinada a abertura de vista ao requerente, para apresentação de contra-razões à Apelação. Adv.:Márcio Eustáquio Vieira Lopes, Sabrina Coutinho Bernardes, Márcia Alessandra Dantas Lopes, André Luis Kalil Rosenburg de Castro, Sebastião Helvécio Rosenburg, Jerusa Drummond Brandão.

7 - 1849/10

Requerente:SD Sidney Pereira Coelho ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Declinada da Competência. Tendo em vista o trânsito em julgado da decisão que negou provimento ao Agravo de Instrumento interposto pelo requerente e manteve a decisão que julgou incompetente a Justiça Militar para processar e julgar o feito, conforme cert Adv.:Alexandre de Souza Drumond, Carlos Galvão Neto, Paula Vilela de Souza, Lídia Mara Correa S. Cornélio do Pinho, Natália Nogueira de Freitas, Maria Elisa Pinto, Gustavo Silva e Lima, Carine Silva Diniz, Lucas Zandona Guimarães, José Lio Bisneto.

8 - 2391/10

Requerente:CB Wagner José da Silva ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Intime-se o subscritor da peça de ingresso para que em 10 dias emende a inicial, art 284, CPC, fazendo a devida correlação entre qual ato administrativo pretende seja anulado c/c os documentos nas quais baseia sua alegação. Adv.:Breno Roberto Loureiro Gonçalves, Geraldo Roberto da Silva Gonçalves, Sonia Pereira Fernandes .

9 - 968/08

Requerente: Marlom José Santos Viol ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Determinada a remessa dos presentes autos ao MM Juízo Distribuidor da Capital, para destinar o feito a uma das varas da

Fazenda Pública Estadual desta Capital, para os fins de direito. Adv.:Frederico Mendes Moreira, Jeovat Batista Ferreira Vargas, Víctor Orlando Dumont Rocha, Jerusa Drummond Brandão.

#### MATÉRIA CRIMINAL

10 - 20667

Acusado(s):SD Cleidson Nogueira Martins => Audiência de inquirição das testemunhas militares arroladas pela defesa designada para 19/01/2011, às 14:00 horas. Vista à Defesa para apresentação de quesitos à precatória a ser expedida p/ as testemunhas civis residentes em Governador Valadares. Adv.:Alexandre Carlos Albino, Luiz Carlos Albino.

11 - 21948

Acusado(s):CB Waney Luiz Pereira => Decreto extinta a punibilidade do Cb PM Waney Luiz Pereira pelo cumprimento das condições da suspensão condicional da pena imposta. Adv.:Moisés Elias Pereira.

12 - 22334

Acusado(s):SD Alberto Santos Moreira, SD Adilson Francisco Primo, SD Valter Moraes dos Santos => Decretada extinta a pena privativa de liberdade imposta ao Sd PM Alberto Santos Moreira, pelo cumprimento das condições da suspensão condicional da pena imposta. Adv.:Frederico Soares Diniz.

13 - 22399

Acusado(s):CB Roneison Dimas da Silva => Deverá o peticionário Dr. Felipe de Ligório Pinto apresentar registro do armamento. Adv.:Felipe de Ligório Pinto, Leila Cristina do Nascimento e Silva, Carlos Galvao Neto, Alexandre Lemos Gonçalves.

14 - 26598

Acusado(s):CB César Leonardo Bento => Decretada extinta a punibilidade do Cb PM César Leonardo Bento, em decorrência da morte do agente, pela aplicação do art. 123, I, do Código Penal Militar. Adv.:Carlos Galvao Neto.

15 - 28109

Acusado(s):SD Marcos Antônio Pires => Determinada a suspensão do processo, nos termos do art 161, CPPM. Apresente a defesa, relatório do profissional médico que acompanha o acusado. Adv.:Geraldo Magela da Silva, Frederico Carvalho Godinho.

16 - 32508

Acusado(s):2º SGT Adriano Souza Rocha => Vista para apresentação das razões de recurso. Adv.:Antônio Vicente Coelho Campos.

17 - 32697

Acusado(s):2º Sgt Claudinier da Silva => Decretada a extinção da punibilidade do 2º Sgt PM Claudinier da Silva nos termos do art. 89, parágrafo 5º, da lei nº 9.099/95. Adv.:Margareth de Abreu Rosa.

18 - 32778

Acusado(s):CB Luiz Almir dos Reis, SD Sidney Eurípedes da Silva => Vista à defesa, para os fins do artigo 417, § 2º, do CPPM. Na hipótese de arrolar testemunhas que não residam na Comarca de Belo Horizonte/MG, deverá apresentar, juntamente com o rol, os quesitos à carta precatória a ser expedida. Adv.:Margareth de Abreu Rosa.

19 - 32987

Acusado(s):SD Douglas Fabian de Matos, 3º SGT Francisco Almeida => Decretada extinta a punibilidade do Sd PM Douglas Fabian Matos, pelo cumprimento das condições da transação penal. Adv.:Margareth de Abreu Rosa.

20 - 33254

Acusado(s):CB Dane Reginaldo Ferreira, 3º SGT Henrique Luiz de Siqueira => Decretada a extinção da punibilidade do Cb PM Dane Reginaldo Ferreira, pelo cumprimento das condições de transação penal. Adv.:Ricardo Soares Diniz, Guilherme Coelho Colen, Marcelo Peixoto de Melo, Frederico Soares Diniz.

21 - 33953

Acusado(s):SD Marlon Chester Pechim, CB Amarildo Avelino da Silva => Decretada a extinção da punibilidade do Cb PM Amarildo Avelino da Silva, pelo cumprimento das condições da Transação Penal Adv.:Margareth de Abreu Rosa.

22 - 34057

Acusado(s):CB Walbert Moises Barreto, 2º Sgt Josimar de Carvalho Aguiar => Vista à defesa, para os fins do artigo 417, § 2º, do CPPM. Na hipótese de arrolar testemunhas que não residam na Comarca de Belo

Horizonte/MG, deverá apresentar, juntamente com o rol, os quesitos à carta precatória a ser expedida Adv.:Margareth de Abreu Rosa.

23 - 34083

Acusado(s):1º Sgt Napoleão Reis Júnior => Decretada a extinção da punibilidade do 1º Sgt PM Napoleão Reis Júnior, pelo cumprimento das condições da Transação Penal. Adv.:Margareth de Abreu Rosa.

24 - 34878

Acusado(s):SD Rodrigo Rosa Lopes => Vista para os fins do art. 427 do CPPM. Adv.:Francisco José Vilas Boas Neto, Vanessa Ferreira da Silva, Lidia Mara Correa S Cornelio do Pinho, Moisés Elias Pereira, Sirlene Duarte, Leandro Araújo Lúcio, Pedro Alexandro de Souza.

25 - 35311

Acusado(s):CB Leandro Figueiredo => Vista a defesa de retorno dos autos da JCS/PMMG. Adv.:Ricardo Soares Diniz, Lucas Macelan Ribeiro, Carlos Eduardo Rocha Mussolini, Frederico Soares Diniz.

26 - 35477

Acusado(s):1º Sgt José Alberto Dias => Decretada extinta a punibilidade do 1º Sgt PM QPE José Alberto Dias, pelo cumprimento das condições da transação penal. Adv.:Margareth de Abreu Rosa.

27 - 35639

Acusado(s):CB Julio Cesar Lucio dos Santos, SD Julian Ademir Leandro, SD Cleizon Antonio Santos de Jesus, SD Gabriel Rodrigues Montenegro de Almeida => Audiência de inquirição das testemunhas arroladas pelos defensores Cr. Carlos Antonio Silva e Dr. Francisco José Vilas Boas foi designada para o dia 02/12/10, às 13:30h. Adv.:Felipe de Ligório Pinto, Francisco José Vilas Boas Neto, Carlos Antonio Silva, Jayme Eulálio de Oliveira.

28 - 35773

Acusado(s):CAP Marco Antônio Rodrigues de Oliveira => Designada audiência de instrução e julgamento para o dia 01/12/2010 às 13:00 horas, comarca de Juiz de Fora/MG (CP nº 0000724-68.2009.913.0001) Adv.:Daniel Igor Mendonça.

29 - 36233

Acusado(s):SD Edgar Khalil Bugatti, SD José Espíndola Bitencourt Mendonça => Decretada a extinção da punibilidade do Sd PM José Espíndola Bitencourt Mendonça, pelo cumprimento das condições da Transação Penal. Adv.:Margareth de Abreu Rosa.

30 - 36510

Acusado(s):SD Alan Matucita Fabiani, SD Christian Rodrigues Pereira, SD Luiz Carlos Paiva Cardoso Júnior => Em data de 08/11/2010 o MM Juiz de Direito decretou extinta a punibilidade do Sd PM Alan Matucita Fabiani e do Sd PM Christian Rodrigues Pereira, pelo cumprimento da TP e extinção do Sd PM Luiz Carlos Paiva Cardoso Junior p/ art 123, I, do CPM. Adv.:Ricardo Soares Diniz.

31 - 38739

Acusado(s):SD Ronan Marcelino => Declino da competência e determino a remessa dos autos de IPM à Justiça Comum Estadual do local dos fatos, por ser este o foro competente para processo e julgamento do caso em tela. Adv.:Margareth de Abreu Rosa.

---

## SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

---

### MATÉRIA CIVEL

32 - 1029/08

Autor: Adilson Rodrigues Costa ; Réu: Estado de Minas Gerais => Expedido alvará judicial. Adv.:Alberto Pablo Costa Silveira, Ronan Saraiva Franco Amaral, Francisco José Vilas Boas Neto, Soraya Ramos Fantini, Leandro Araújo Lúcio, Pedro Alexandro de Souza, Leonardo Canabrava Turra.

33 - 1210/09

Autor:SD Sônia Aparecida de Almeida ; Réu: Estado de Minas Gerais => Expedido alvará judicial. Adv.:Fabrício Leonardo de Alcântara Costa, Rosilaine Maria de Souza, Janine Aires Santana de Araújo, Leonardo Canabrava Turra.

34 - 1279/09

Requerente: Pedro Isabelino Rocha do Reis ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista ao exequente por 05(cinco) dias. Adv.:Fabrício Leonardo de Alcântara Costa, Rosilaine Maria de Souza, Domingos Sávio de Mendonça, Janine Aires Santana de Araújo, Leonardo Canabrava Turra.

35 - 1874/10

Autor: Vinicius Roque da Silva Campos ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, no prazo sucessivo de 15 dias, para memoriais Adv.:Fabrício Leonardo de Alcântara Costa, Rosilaine Maria de Souza, Flavio Correa de Moraes, Janine Aires Santana de Araújo, Leonardo Canabrava Turra.

36 - 2074/10

Impetrante : Marcos Antônio de Carvalho Impetrado Autoridade Coatora: Comandante Geral PMMG => Vista ao apelado para contra-razões em quinze dias. Adv.:Rodrigo Silva Moraes, Daniela Bertulane Franco, Leonardo Canabrava Turra.

37 - 2088/10

Requerente:SD Vanderlei Barbosa ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Manifestem as partes, no prazo de cinco dias, de forma fundamentada se têm outras provas a produzir. Adv.:Fabrício Leonardo de Alcântara Costa, Rosilaine Maria de Souza, Socorro Bezerra dos Santos Machado, Karina Santos Silva, Edison Ricardo Ramos de Freitas, Janine Aires Santana de Araújo, Leonardo Canabrava Turra.

38 - 2122/10

Requerente:3º SGT José Eustáquio de Oliveira ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vistas ao Autor para impugnação à contestação. Adv.:Fabrício Leonardo de Alcântara Costa, Rosilaine Maria de Souza, Karina Santos Silva, Janine Aires Santana de Araújo, Leonardo Canabrava Turra.

39 - 2183/10

Requerente: Geraldo Bispo dos Santos Neto ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista ao Autor para impugnação à Contestação. Adv.:Paula Vilela de Souza, Leonardo Canabrava Turra.

40 - 2252/10

Requerente: Vinicius da Silva Matos Nunes ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Recebida a petição inicial. Deferido os benefícios da justiça gratuita. Adv.:Fabrício Leonardo de Alcântara Costa, Rosilaine Maria de Souza, Karina Santos Silva, Janine Aires Santana de Araújo.

41 - 2420/10

Autor:CB Adriano José Aparecido Lopes da Silva ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao Autor para emendar a inicial, no prazo de 10 (dez) dias. Adv.:Luiz Fernando de Oliveira, Wellington de Castro Teixeira, Jeovat Batista Ferreira Vargas, Victor Orlando Dumont Rocha.

42 - 970/08

Autor:3º SGT Marcelo da Silva Guimarães ; Réu: Estado de Minas Gerais => Expedido alvará judicial. Adv.:Fabrício Leonardo de Alcântara Costa, Rosilaine Maria de Souza, Domingos Sávio de Mendonça, Janine Aires Santana de Araújo, André Magurno Fernandes, Leonardo Canabrava Turra.

43 - 999/08

Requerente:CB Marconi Martins José ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista ao exequente por cinco dias. Adv.:Fabrício Leonardo de Alcântara Costa, Rosilaine Maria de Souza, Domingos Sávio de Mendonça, Janine Aires Santana de Araújo, Leonardo Canabrava Turra.

#### MATÉRIA CRIMINAL

44 - 22110

Acusado(s):2º SGT Claudio da Silva Santos => Declarada extinta a punibilidade do acusado, 2º Sgt PM Cláudio da Silva Santos, face ao cumprimento da suspensão condicional da pena. Adv.:Guilherme Coelho Colen, Renato Lima Guimarães, Marcelo Peixoto de Melo, Frederico Soares Diniz.

45 - 28130

Acusado(s):3º Sgt QPR Alvimarques Ferreira dos Santos => Extinta a punibilidade do acusado 3º Sgt QPR PM, Alvimarques Teixeira dos Santos, pelo cumprimento das condições impostas em transação penal. Adv.:Ricardo Soares Diniz, Guilherme Coelho Colen, Marcelo Peixoto de Melo, Frederico Soares Diniz.

46 - 28310

Acusado(s):CB José Aylton Cavalcanti => Declarada extinta a punibilidade do acusado, CB PM José Aylton Cavalcanti, pelo cumprimento das condições impostas em transação penal. Adv.:Juliana Aparecida Castro Gomes, Ricardo Soares Diniz, Carlos Eduardo Rocha Mussolini, Frederico Soares Diniz.

47 - 30419

Acusado(s):3º Sgt QPR José Antônio Cardoso => Intime a Defesa, para manifestar quanto ao despacho de fls. 211/212 (se é a testemunha Sérgio Rodrigues é essencial, se é referencial, presencial dos fatos e

se poderá ser dispensada). Adv.:Renato Faria Rodrigues, Karina Rachela di Blasio, Adelia Rodrigues Campos, Jefferson Silva Guimarães, Thiago Aurelio Lomas Verdi, Rafael Egg Nunes, Marcela Guimarães de Magalhães, Guilherme Gonçalves Doas Santos Diniz, Felisberto Egg de Resende, Renata Mariano de Matos, Ronan Gomes Nogueira, Guilherme Zardo da Rocha, Álvaro de Freitas Campos Rocha, Luciano Eustáquio de Faria.

48 - 31140

Acusado(s):CB Anderson Antônio de Souza => Extinta a punibilidade do acusado Cb PM, Anderson Antônio de Souza, pelo cumprimento das condições impostas em transação penal. Adv.:Marcelo Dias.

49 - 33459

Acusado(s):SD Wagner Raimundo de Melo => Declarada extinta a punibilidade do acusado pelo cumprimento da transação penal. Adv.:Carlos Eduardo Rocha Mussolini.

50 - 34600

Acusado(s):CB Flávio Pereira Pinto => Extinta a punibilidade do acusado Cb PM Flávio Pereira Pinto, face ao cumprimento das condições impostas em transação penal. Adv.:Margareth de Abreu Rosa.

51 - 36380

Acusado(s):CB Geraldo Martins Barbosa Júnior, CB Márcio de Carvalho Dias => Declarada a extinção da punibilidade dos acusados, CB PM Márcio de Carvalho Dias e CB PM Geraldo Martins Barbosa Junior, face ao cumprimento das condições impostas em transação penal. Adv.:Felipe de Ligório Pinto, Guilherme Salvador Mendes, Jordão Nunes Neves, Alexandre Lemos Gonçalves.

---

---

### TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

---

---

#### MATÉRIA CIVEL

52 - 1657/10

Requerente: Ricardo Rodrigues dos Reis ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista às partes para apresentação de memoriais, sucessivamente, no prazo de 10 (dez) dias. Adv.:Ronan Saraiva Franco Amaral, Francisco José Vilas Boas Neto, Vanessa Ferreira da Silva, Lídia Mara Correa S. Cornélio do Pinho, Sirlene Duarte, Leandro Araújo Lúcio, Pedro Alexandro de Souza, Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz .

53 - 1993/10

Requerente: José Nilson Luiz dos Santos ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista ao autor para apresentação de impugnação à contestação, no prazo legal. Adv.:Vicente José da Silva, Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz .

54 - 2140/10

Requerente:CAD Michele Leão Azevedo ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista ao autor para apresentação de impugnação à contestação, no prazo legal. Adv.:Paula Vilela de Souza, Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz .

55 - 2163/10

Requerente:CB Rodrigo César Loubach ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista ao autor para apresentação de impugnação à contestação, no prazo legal. Adv.:Alex Barbosa de Matos, Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz .

56 - 2178/10

Requerente:CAD Rômulo Faria ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista ao autor para apresentação de impugnação à contestação, no prazo legal. Adv.:João Marcelo Alves, Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz .

57 - 2193/10

Requerente:SD Belisário Aparecido Vieira ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista ao autor para apresentação de impugnação à contestação, no prazo legal. Adv.:Aline Cristine Gonçalves Costa, Rodrigo Baêta Andrade Almeida, Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz .

58 - 2194/10

Requerente:SD Belisário Aparecido Vieira ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista ao autor para apresentação de impugnação à contestação, no prazo legal. Adv.:Aline Cristine Gonçalves Costa, Rodrigo Baêta Andrade Almeida, Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz .

59 - 2228/10

Requerente:CB Amarildo Rodrigues ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista ao autor para apresentação de impugnação à contestação, no prazo legal. Adv.:Leandro Araújo Lúcio, Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz .

60 - 2244/10

Requerente: Geralda Luciana Feliciano de Faria ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista ao autor para apresentação de impugnação à contestação, no prazo legal. Adv.:Domingos Sávio de Mendonça, Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz .

61 - 2247/10

Requerente:CB Jean Rosa da Silva ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista ao autor para apresentação de impugnação à contestação, no prazo legal. Adv.:Domingos Sávio de Mendonça, Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz .

62 - 2250/10

Requerente:SD Danilo de Miranda Fernandes ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista ao autor para apresentação de impugnação à contestação, no prazo legal. Adv.:Carlos Henrique Batista Júnior, Dângelo Maurício, Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz .

63 - 2253/10

Requerente:SD Gilano Ulisses Cordeiro ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista ao autor para apresentação de impugnação à contestação, no prazo legal. Adv.:Rosilaine Maria de Souza, Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz .

64 - 2262/10

Requerente: Aloysio Ferreira Guedes ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista ao autor para apresentação de impugnação à contestação, no prazo legal. Adv.:Júlio César Meyer Goulart, Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz .

#### MATÉRIA CRIMINAL

65 - 26146

Acusado(s):SD Anderson Luaces Senna => Interrogatório redesignado para o dia 20/01/2011, às 14h30 Adv.:César Augusto Hygino Porto.

66 - 30545

Acusado(s):CB Sebastiao Alves de Oliveira => Julgamento designado para o dia 30/11/2010, às 13h Adv.:Jefferson Silva Guimarães, Felisberto Egg de Resende, Guilherme Zardo da Rocha.

67 - 31013

Acusado(s):1º TEN Leonardo José Campos => Vista à Defesa de todo teor da sentença penal Adv.:Francisco José Vilas Boas Neto, Leandro Hollerbach Ferreira.

68 - 31407

Acusado(s):SD Wemerson Alves da Silva, CB Marcos Fernandes Frias => Vista a defesa para fins do art. 417, § 2º, do CPPM. Adv.:Maria Helena Pereira, Rodrigo Suzana Guimarães.

69 - 32103

Acusado(s):SD Amintas Alves Alcântara => extinta a punibilidade, nos termos do art. 73 e ss da Lei 9.099/95 Adv.:Taís Regina Ferreira, José Aparecido Figueiredo.

70 - 32473

Acusado(s):Sd BM Rodrigo de Souza Silva => Vist à Defesa para quesitos à carta precatória Adv.:Edilson Fiuza Magalhães.

71 - 32609

Acusado(s):CB Francisco de Assis Pimenta => Audiência de inquirição de testemunha na Comarca de Perdões/MG redesignada para o dia 13/12/2010, às 13h30 Adv.:Túlio César Guimarães, Chrystian Castro Pereira.

72 - 33279

Acusado(s):2º Sgt Sidney Jose Costa => Julgamento redesignado para o dia 14/12/2010, às 13h Adv.:Juliana Aparecida Castro Gomes, Ricardo Soares Diniz, Edilson Fiuza Magalhães, Silvino José Toscano Malaquias Hybner, Frederico Soares Diniz.

73 - 34557

Acusado(s):CB Ronaldo Jorge Abrahão => Vista a defesa de todo o teor da sentença. Adv.:Michelli Louzada Paiva Santos, Clarice Ribeiro de Lima Reis, Jonas Nunes dos Santos Junior.

74 - 34687

Acusado(s):CB Edson Ferreira Novaes, CB Virgínio Aurelio Dias Gaião => Vista a defesa fora de cartório pelo prazo legal/Declarada extinta a punibilidade do CB PM Virgínio Aurélio Dias Galvão, art. 76 e ss. da Lei 9.099/95. Adv.:Ricardo Soares Diniz, Francisco José Vilas Boas Neto, Edilson Fiuza Magalhães, Leonardo Lúcio Santos, Gabriel Santos Duraes, Viviane Avelar do Espírito Santo, Silvino José Toscano Malaquias Hybner.

75 - 35952

Acusado(s):SD Donizeti Frazão => Inquirição de testemunhas redesignada para o dia 02/02/2011, às 13h Adv.:Silvino José Toscano Malaquias Hybner.

76 - 37716

Acusado(s):SD Eduardo Rony Martins Coelho => Vista ao Ministério Público/Audiência de interrogatório redesignada para 12/01/2011, as 14h00. Adv.:Júlio César Meyer Goulart.

77 - 37759

Acusado(s):SD Benevides Nahas de Almeida => Vista à defesa do Laudo Médico Pericial nos autos de incidente de insanidade mental Adv.:Antônio Vicente Coelho Campos.

78 - 38006

Acusado(s):SD Heverton Bezerra Freitas => Interrogatório redesignado para 20/01/2011, às 15h Adv.:Márcio Eustáquio Vieira Lopes, Sabrina Coutinho Bernardes, Marcia Alessandra Dantas Lopes.

79 - 38264

Acusado(s):2º Sgt Carlos Alberto Jardim Thees => Transação Penal redesignada para o dia 26/11/2010, às 12h45. Adv.:José Carlos Stephan.